



Prefeitura Municipal de Riachinho

Adm. Novo Milênio 2001 - 2004

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1208 / 1202 - FAX: 3678-1001 - CEP 38640-000 - Riachinho - MG

LEI Nº 271/2002

DA DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PUBLICO QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONSONANCIA COM O ARTIGO 148, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG, APROVOU, E EU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º- Passa a denominar-se “PRAÇA PADRE PAULO MATULINSK” o logradouro publico localizado na Praça da Igreja no Povoado de Conceição, Município de Riachinho-MG.

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG, 27 de agosto de 2002.


Valmir Gontijo Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na forma da Lei. Riachinho-MG – Data Supra.


João de Moraes Pessoa Neto
Diretor Depart. de Administração